Indicação n.° 78/2009

Senhor Presidente:

Tendo em vista despesas de pequeno porte como postagens de correspondência, concertos de fechaduras, xerox, troca de vidros, poda de árvores, etc,

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que a Secretaria de Finanças faça estudos no sentido de aumentar substancialmente a verba mensal de expediente e pequenas despesas para Escolas Municipais, já que hoje é da ordem de R$ 200,00 (duzentos reais), valor insuficiente para cobrir todas as despesas mensais dos estabelecimentos de ensino.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador - PPS =